



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO SEM NÚMERO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa, *ad referendum* do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (CONSUP/IFBA), o resultado final das eleições para Diretor(a)-Geral 2021-2023 no *Campus* de Juazeiro.

De acordo com o Art. 27, § 1º do Regimento do CONSUP/IFBA, a Resolução nº 29, de 07 de outubro de 2021 foi analisada e deliberada na 4ª Reunião Ordinária do CONSUP/IFBA, ocorrida em 25 de outubro de 2021, tendo sido **DEFERIDA**.

Salvador, 25 de outubro de 2021

Professor Jancarlos Menezes Lapa

Presidente substituto do CONSUP/IFBA



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 06/12/2021, às 08:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2047737** e o código CRC **75BFF686**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Homologa, *ad referendum* do Conselho Superior do IFBA, o resultado final das eleições para Diretor(a)-Geral 2021-2023 no *Campus* de Juazeiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 23278.006289/2021-59, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFBA, o resultado final das eleições para Diretor(a)-Geral 2021-2023 no *Campus* de Juazeiro.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor em 07 de outubro de 2021, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

Professora Luzia Matos Mota

Presidente do CONSUP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Presidente do Conselho Superior**, em 07/10/2021, às 21:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2022673** e o código CRC **46F9FBF0**.

ELEIÇÃO DIREÇÃO GERAL- 2021-2023
APURAÇÃO DE VOTOS
MAPA DE TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

JUAZEIRO

	Docentes	TAEs	Discentes	Docentes (%)	TAEs (%)	Discentes (%)	RESULTADO
Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves	26	29	85	89,66%	100,00%	97,70%	95,79%
Branco	2	0	1	6,90%	0,00%	1,15%	2,68%
Nulo	1	0	1	3,45%	0,00%	1,15%	1,53%
TOTAL	29	29	87	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Resolução nº 20 de 16 de agosto de 2021

Portaria nº 2854 de 16 de agosto de 2021

Salvador, 07 de outubro de 2021